



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

E M E N D A N ° 0 1

MODIFICATIVA ☐ ADITIVA ☐ SUPRESSIVA ☒ RETRITIVA ☐

Suprime o inciso I do artigo 3º-A, do Substitutivo 01 ao PL 438/2025:

Art 1º - Fica suprimido o o inciso I do artigo 3º-A, do Substitutivo 01 ao PL 438/2025.

S/S., 27 de Agosto de 2025.


Rafael Domingos Militão
Vereador

Justificativa: A presente emenda busca atender às recomendações do parecer da divisão de assuntos jurídicos, não só suprimindo o dispositivo acima descrito, como também, requerer a renumeração, de acordo com outra recomendação, do mesmo parecer.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003100350032003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafael Domingos Militão** em 29/08/2025 11:35

Checksum: **E565404BEBF75232E60E8D644C26B3BBAE55276B14E6C04A3E78849F88336CC9**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310032003100350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.